

P O R T A R I A

Nº 1571/2025

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011:

Matr.	Nome	Início	Dias	Período Aquis
7156-0	Herdilene Rodrigues dos Santos	11/11/2025	30 dias	2016/2023
5815-7	Conrado Abreu Ramirez Balut	03/11/2025	15 dias	2018/2023
2658-1	Osvaldo Teodoro Alves	24/11/2025	30 dias	2016/2023
7377-6	Sheila de Oliveira Rezende	24/11/2025	75 dias	2015/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de novembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito